

EDITAL Nº 032/2021 – SESP

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Complementar Estadual nº 108 de 18/05/2005 e Lei Complementar nº 179 de 21/10/2014, no uso de suas atribuições que lhe conferem da Lei nº 8.485 de 03/06/1987 e Edital nº 101/2020 - SESP, resolve:

TORNAR PÚBLICO

- I. Remanejar vagas dos municípios que não preencheram todas as suas vagas ofertadas, esgotando a lista de candidatas.
- II. Divulgar relação de municípios onde exigem ampliação dada necessidade da Administração, conforme quadros abaixo:

Município de atuação	Psicólogos	Edital Desclassificação	Assistentes Sociais	Edital Desclassificação
Francisco Beltrão	-	-	1	007/2021 - SESP
Umuarama	2	008/2021 - SESP	-	
Telêmaco Borba	2	015/2020 - SESP	-	
Paranaguá	2	013/2021 - SESP	-	
Pato Branco	1	008/2021 - SESP	-	

Município de atuação	Inclusão de vagas Psicólogos	Inclusão de vagas Assistentes Sociais
Curitiba e Região Metropolitana*	2	-
Foz do Iguaçu	1	1
Maringá	1	-
Londrina	2	-
Cascavel	1	-

Curitiba, 30 de junho de 2021.

Romulo MARINHO Soares
Secretário de Estado da Segurança Pública